



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição Emergencial de Insumos médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/TJPA, diante da PANDEMIA declarado pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, devido a circulação do novo CORONAVÍRUS (denominado SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19.



Assinado digitalmente por MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS e MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2448333.15393420-3360 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009607



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Aquisição Emergencial de Insumos médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/TJPA, diante da PANDEMIA declarado pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, devido a circulação do novo CORONAVÍRUS (denominado SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria de Saúde

1.3. GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Miguel Ângelo Nôvo Simas

Matrícula: 12149

Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Telefone: 3205-2345

E-mail: miguel.simas@tjpa.jus.br

1.4. GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira

Matrícula: 21130

Lotação: Serviço Médico

Telefone: 3205-2345

E-mail: ivone.oliveira@tjpa.jus.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, há anos, possui um serviço de atendimento Médico responsável pela atenção à saúde dos magistrados, servidores e dependentes legais, terceirizados, jurisdicionados que comparecem às audiências, ou



Assinado digitalmente por MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS e MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2448333.15393420-3360 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009607



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

que vem tratar das suas demandas nos prédios da instituição, bem como presos de justiça e os integrantes do Tribunal do Júri. Desta forma, o Serviço Médico vem cumprindo este papel de cuidar das pessoas que “fazem” e/ou recorrem à Justiça.

Faz-se necessário a aquisição de matéria de higienização e equipamento de proteção individual frente a doença COVID-19, nova doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (denominado SARS-CoV-2), declarado pela Organização Mundial de Saúde na data de 11/03/2020, como uma PANDEMIA. Assunto relevante que a Administração Superior do TJE_PA, preocupada com a saúde dos magistrados, servidores, terceirizados e etc. emitiu a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, publicada no Diário de Justiça de 16/03/2020.

Sabe-se que um dos recursos para conter a transmissibilidade do vírus adotando hábitos de higienização com água e sabão ou álcool gel a70%, e limpeza de superfície, maçanetas de portas, corre mão de escada, etc. Além dos usos de EPIs. (Equipamentos de proteção individual pelos profissionais de saúde e pelos pacientes acometidos de sintomas respiratórios.

No entanto, para que este trabalho possa ser realizado, é essencial e decisivo que haja equipamentos de uso médico e de enfermagem em plenas condições operacionais e total disponibilidade, visto que o profissional de enfermagem depende diretamente deles para exercer as suas funções. Assim, faz-se necessária a aquisição de insumos médicos e de enfermagem, visando a continuidade dos serviços e um pronto atendimento ao usuário.

Faz-se necessária a elaboração do presente DOD a fim de atender às necessidades do serviço, considerando que o pedido em curso possui estimativa de consumo para 12 meses e que seu quantitativo está baseado nos insumos existentes em estoque. Ressalta-se que alguns itens não foram solicitados ou foram em menor quantidade em virtude de ainda haver produto existente em estoque

É importante ressaltar que, a inexistência garantir ressurgimento dos produtos para a saúde com fulcro na demanda apresentada pela clientela assistida, Evitar desabastecimento dos insumos e consequente prejuízo ao cumprimento da função dos Serviços Médico e de Enfermagem, além da interrupção da continuidade dos atendimentos ao público.

2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2019/2021, que estabelece como Macrodesafio Melhoria de Gestão de Pessoas a iniciativa estratégica de implementação de Programas de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, que se desdobra na promoção de ações que tutelem a saúde de magistrados, servidores e colaboradores, através da implementação da



Assinado digitalmente por MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS e MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2448333.15393420-3360 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009607



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

Política de Atenção à Saúde, que engloba a execução de iniciativas para a promoção da saúde.

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 207 de 15/10/2015 que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário em todo o território nacional e a Portaria nº 5861 de 20/12/2016-GP, instituiu a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Nessa perspectiva, funcionam dois ambulatórios, um Médico e Odontológico, localizado à Rua Joaquim Távora nº 341, Cidade Velha, e outro, Ambulatório Médico, localizado no Ed. Sede, sito a Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza, cujas licenças de funcionamento emitidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária/SESMA-PA são: nº 0209/20 e nº 0251/20, respectivamente, e tem como Responsável Técnico a médica, Dra. Maria Ivone Freitas de Oliveira, CRM-PA 1998.

3. SERVIÇO A SER CONTRATADO

Necessidade de aquisição de insumos a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem, com o objetivo de otimizar o atendimento aos magistrados e servidores deste órgão, aos presos de justiça, jurados e testemunhas convocados a participarem de audiências e de Tribunais de Júri; advogados; promotores e transeuntes das dependências dos Fóruns Cível, Criminal e Prédio Sede que porventura precisem de atendimento médico de urgência/ emergência, conforme demanda.

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estimativa para consumo de 03 (três) meses, tendo em vista a situação epidemiológica no Estado do Pará que apesar de, presentemente, não haver transmissão sustentável, porem os hábitos de higiene e uso de equipamento de proteção individual são algumas das medidas, impostas para conter a transmissibilidade do vírus.



Assinado digitalmente por MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS e MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2448333.15393420-3360 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009607



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

5. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, consoante tabela abaixo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

Ministério da Saúde declara nível de resposta Emergencial em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) – questões orçamentárias.

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3222-0343/3205-2206
E-mail: servico.medico@tjpa.jus.br

FISCAL DEMANDANTE E TÉCNICO

Nome: Madalena Freitas de Oliveira
Matrícula: 97837
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2206
Email: madalena.oliveira@tjpa.jus.br

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo
Matrícula: 58742
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2206
Email: ellen.araujo@tjpa.jus.br

7. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Miguel Ângelo Novo Simas
Matrícula: 12149



Assinado digitalmente por MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS e MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2448333.15393420-3360 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009607



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida
Telefone: 3205-2345
E-mail: miguel.simas@tjpa.jus.br

FISCAL DEMANDANTE E TÉCNICO
Nome: Madalena Freitas de Oliveira
Matrícula: 97837
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2206
Email: madalena.oliveira@tjpa.jus.br

INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo
Matrícula: 58742
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2206
Email: ellen.araujo@tjpa.jus.br

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Nome:
Matrícula:
Lotação:
Telefone:
Email: @tjpa.jus.br

8. AUTORIZAÇÃO

Considerando-se os termos da Instrução Normativa nº 05/2017, encaminhe-se à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, ao Serviço Médico para ciência, bem como aos Integrante Demandante e Fiscal Demandante e, após, a Secretaria de Administração para nomeação do Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação, além das demais medidas que se façam necessárias.

Belém-PA, 16 de março de 2020.

Miguel Ângelo Novo Simas
Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida



Assinado digitalmente por MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS e MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2448333.15393420-3360 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202009607